



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de abril de 2023.

Senhora Chefe,

Trata-se de solicitação para a contratação do curso “Privacy & Data Protection Foundation (LGPD)”, conforme dados abaixo:

1. Unidade(s) solicitante(s): SGID – Secretaria de Gestão da informação e Documental
 2. Modalidade: EAD Gravado sem necessidade de Certificação, conforme e-mail da Unidade demandante
 3. Previsto no Plano Anual de Capacitação: Sim
 4. Data de realização: 09/05/2023 com acesso por 180 dias corridos após contratação
 5. Carga horária: 16 horas
 6. Horário: Não se aplica
 7. Local de realização: não se aplica
 8. Participante(s): 07 servidores(as), conforme indicações nominais doc. SEI 4424130 e 4441943
 9. Diferencial da empresa para que tenha sido indicada e objetivo educacional do treinamento: doc. SEI n. 4424130 e 4441943
 10. Dados da empresa indicada para ministrar o treinamento:
 - Razão Social: Green Hat Segurança da Informação Ltda
 - CNPJ: 10.772.725/0001-51
 - Endereço: Rua Aloísio Teixeira, 278 Sala 309 - Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21941-850
 - Telefone: (21)2561-0867 – (21)2210-6061
 - Contato: Ketelen Nascimento, Milena Sousa ou Maryana Oliveira
 - E-mail: contato@clavis.com.br
 11. Proposta comercial: conforme doc. SEI n. 4441943, validade de 60 dias
 12. Valor de tabela do curso: R\$ 1.330,00 por participante
 13. Valor da contratação após negociação: R\$ 1.263,50 por participante
 14. Valor total da contratação: R\$ 8.844,50
- Inclui: certificado de conclusão, livro, brindes
15. Justificativa de preço: conforme doc. SEI n. 4442003

16. Declaração a que se refere o SADP n. 29.661/2012: doc. SEI 4442027

17. Condições de contratação, doc. SEI n. 4442056, juntado aos autos a pedido da Seção de Compras e Registro de Preços.

18. Disponibilidade orçamentária: conforme doc. SEI n.4442068

Por fim, propõe-se o envio dos autos à DG, para ciência, e após, que tramitem sequencialmente nas seguintes unidades: SAM, ASSJUR, SAM e SOF.

À consideração superior.

Fernanda Cordeiro
Técnico Judiciário

De acordo.

À consideração superior.

Adriana Omoto de Paula
Chefe da Seção de Gestão do Conhecimento

De acordo.

À consideração superior.

Leandro Hiroto Tamashiro
Coordenador de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança

Ratifico a informação da COEDE/SEGCON, pela contratação do curso.
À consideração superior.

Paula Helena Batista Silva
Secretária de Gestão de Pessoas

Ciente.

À SAM, para providências.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Diretor-Geral da Secretaria

SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA PESSOA CARVALHO CORDEIRO**,
TÉCNICA JUDICIÁRIA, em 11/04/2023, às 17:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OMOTO DE PAULA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 11/04/2023, às 19:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, COORDENADOR**, em 12/04/2023, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 12/04/2023, às 20:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 17/04/2023, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4442138** e o código CRC **14BBD64C**.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APOIO À GOVERNANÇA
SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

FICHA TÉCNICA - 2023

1. - Nome do curso: Privacy & Data Protection Foundation (LGPD)
2. - Unidade solicitante: SGID Contato: Ana Cristina Alvares Ramal/E-mail: 2245 / sgid@tre-sp.jus.br
3. - Indicação da escola a ser contratada: Clavis Academia - <https://academiaclavis.com.br/courses/privacy-e-data-protection-foundation>
4. - Diferencial da escola, que justifique a sua indicação:

A Clavis possui natureza singular na prestação de seus serviços, com um corpo docente reconhecido pela experiência didática em conduzir treinamentos e pelo conhecimento técnico na área de Segurança da Informação, atuando desde 2004 nesse segmento. Destaca-se pela notória especialização em seu ramo de atuação, sendo referência em treinamentos treinamento e certificação de profissionais de Segurança da Informação no Brasil.
5. - Curso consta na planilha enviada para o Planejamento de 2023? Sim Não
Previsto no PAC 2023 como curso necessário imprescindível não se aplica
6. - Data/período: a partir da contratação, acesso às aulas gravadas por 180 dias corridos.
7. - Horário: não se aplica
8. - Carga horária: 16 horas
9. - Modalidade: On-line ao vivo EAD gravado Presencial Outros:
- 10.- Se presencial, local de realização: Sede II TRE Sede da contratada Outros:
- 11.- Turma: aberta fechada para servidores do TRE/SP
- 12.- Justificativa para realização do treinamento (objetivo educacional): O curso EXIN Privacy and Data Protection Foundation tem por finalidade demonstrar os principais assuntos relacionados à Proteção de Dados Pessoais e às aplicações a Regulamentação Europeia General Data Protection Regulation (GDPR), capacitando os servidores para melhor entendimento das regulamentações e suas premissas e como tratar as informações sensíveis e críticas relacionadas a dados pessoais.
- 13.- Número de servidores a serem capacitados: 7 servidores(as)
Relação de servidores(as) a serem capacitados(as):

	Nome completo do(a) servidor(a)	Lotação	E-mail para contato / acesso ao curso
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			

Declaro que estou ciente de que os servidores(as) acima relacionados(as) não estarão em gozo de férias no período do treinamento objeto da presente contratação, bem como não estão inscritos(as) em treinamentos contratados por este Regional no mesmo período.

14.– Algum(a) servidor(a) indicado(a) é pessoa com deficiência? Não. Qual?

Gestor Lívia H. Z. Cardoso Guiselini
 Unidade SGID

Data: 13/3/2023.

ORIENTAÇÕES A SEREM OBSERVADAS:

Antes de preencher o formulário “Ficha Técnica”, ler atentamente as instruções abaixo:

1. Antes de indicar o/a servidor/a para o treinamento, favor certificar-se de que ele/a não estará em gozo de férias nem de horas credoras.
2. Caso haja necessidade de alguma substituição, favor indicar os dados do novo participante por meio de mensagem eletrônica para **cursos@tre-sp.jus.br**, o mais breve possível, para que seja providenciada a formalização junto à empresa contratada.
3. Observe que a referida contratação poderá ser efetivada por meio de inexigibilidade de licitação, caso as unidades técnicas entendam que o pedido se enquadra no disposto pelo art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização...

...
§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Assim, faz-se necessário que a justificativa referente à indicação da empresa destaque a **SINGULARIDADE** do serviço técnico prestado e a **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** do profissional ou da empresa a ser contratada.

Favor encaminhar esse formulário para o endereço eletrônico: **cursos@tre-sp.jus.br**